



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 195/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e em especial as contidas no Artigo 65 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Mandar contar em favor da Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **MARLI DE OLIVEIRA**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.500.595-0-PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 620.407.749-04 **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível **(A-09)**, (seis) 06 meses de **ACERVO** em seu tempo de contribuição, por ter a mesma não afastado-se de seu Cargo no período de **20/04/1991 à 20/04/1996**, de acordo com o Artigo 221, Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR e Acórdão do Tribunal Pleno/TCE de n.º 2224/18.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 05 de Setembro de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal